



MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS
VOLUME II
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
REVISÃO 2010

SÍNTESE DAS ALTERAÇÕES

1. ANEXO X – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

1.1 Foi excluído do demonstrativo da União o item 2 - DESVINCULAÇÃO DE RECEITAS DE IMPOSTOS DA UNIÃO, em cumprimento ao que determina a Emenda Constitucional nº 59 de 2009 e os demais itens reenumerados.

1.2 No demonstrativo dos Estados e no dos Municípios, acrescentou-se, na explicação do item 1 – RECEITA DE IMPOSTOS, esclarecimento no sentido de que as transferências destinadas ao FUNDEB não deverão ser excluídas das receitas de impostos, mesmo sendo registradas em conta contábil de dedução da variação patrimonial aumentativa, conforme estabelecido no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público.

1.3 Alteração dos parágrafos de explicação do item “Despesas Custeadas com o Superávit Financeiro, do Exercício Anterior, dos Recursos de Impostos” dos demonstrativos da União, dos Estados e dos Municípios, para maior esclarecimento.

1.4 Acréscimo de texto para maior esclarecimento do item “Resultado Líquido das Transferências do FUNDEB” nos demonstrativos dos Estados e dos Municípios.

1.5 Melhor esclarecimento da explicação do item “Saldo Financeiro em 31 de Dezembro de <Exercício Anterior>” nos demonstrativos dos Estados e dos Municípios.

2 Foi feita a atualização da legislação em vigor, conforme abaixo:

- Decreto nº 7.050 de 23 de dezembro de 2009. Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Ministério da Fazenda, e dá outras providências. DOU de 24.12.2009
- Ministério da Previdência Social. Portaria do nº 402, de 10 de dezembro de 2008. Disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos ocupantes de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento das Leis nº 9.717, de 1998 e nº 10.887, de 2004. Republicação no DOU de 12/12/2008.
- Banco Central do Brasil. Conselho Monetário Nacional. Resolução nº 3.790, de 24 de setembro de 2009. Dispõe sobre as aplicações dos recursos em moeda corrente dos regimes próprios de previdência social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.